REQUERIMENTO Nº 037/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA** solicitar:

A permanência da equipe de trabalho que prestam os serviços de manutenção da estrada vicinal da Rodovia GO-307, que interliga os municípios de Corumbaíba-GO à Ipameri-GO, bem como da sua continuação, na região da chapada (Rodovia Lídio de Faria), que interliga o município de Ipameri à GO-020.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, tem como intuito a permanência da referida equipe, que é de grande importância, no sentido de continuar prestando os serviços, sendo que o período de grande pluviosidade ainda continua, de forma que beneficie os produtores rurais do município de Ipameri e região, dando continuidade da recuperação com o serviço de cascalhamento e restauração de trechos mais críticos.

Argumentamos, ainda, que por se tratar de uma rodovia muito importante para o escoamento de grãos, caracterizar-se pela concentração de um grande número de produtores rurais e lavouristas, que dependem muito da referida rodovia, e, na maioria das vezes, durante esse período de chuvas, necessitam dar continuidade aos serviços.

Alisson José R. de Andrade
2º Secretário

Luciano Carneiro Machado
Vice-Presidente

Ronaldcher Christopher Luciano

Jânio Pacheco
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

Ipameri tem uma agricultura moderna e mecanizada. O município é o maior produtor de cereais na região Sudeste de Goiás e um dos maiores do estado. Diante disso a mencionada rodovia corta toda a região da chapada. A população que vive às suas margens e em seu entorno depende da estrada para o escoamento de sua produção, para o acesso à saúde, educação e cidadania.

Certos de podermos contar com o apoio dessa colenda Agência Goiana de Transportes e Obras, principalmente para dar continuidade das melhorias das estradas do nosso município e cidades circunvizinhas, para nos ajudar no escoamento dos produtos agrícolas.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de março de 2020.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Alisson José R. de Andrade
2º Secretário

Romildeber Christopher Luciano
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Luciano Carneiro Machado
Vice-Presidente

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

ânio Pacheco
Vereador

APROVADO
EM: 04 / 03 / 2020
SESSÃO N. 6ª
Presidente:

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente